INDICAÇÃO Nº 3554/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal reforço na pintura de sinalização horizontal na Rua Riachuelo, na área central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o reforço de pintura de solo por toda extensão da Rua Riachuelo, e em específico, de frente ao número 740, no Centro.

Justificativa:

Tal serviço considerado simples para ser executado é de grande relevância neste trecho, porém neste ponto não é permitido parar e nem estacionar. Porém a faixa que sinaliza a proibição de parar e estacionar na cor amarela, está totalmente apagada. No imóvel em destaque – Rua Riachuelo, 740 - reside uma família com uma criança autista e a mãe encontra muitas dificuldades para estacionar e até mesmo para adentrar ao imóvel. Seguem fotos e o relato da mãe que procurou por este vereador com a finalidade de intermediar este pedido popular a Administração Municipal. Desta forma, pedimos maior atenção por parte dos setores responsáveis com a intenção de manter a ordem no local e o direito dos moradores.

“Dr. Tancredo Neves”, em 19 de novembro de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso

**“Kadu Garçom”**

- vereador -

Solicito por gentileza reforço na pintura da faixa amarela ou sinalização de proibido estacionar em frente minha residência na Rua Riachuelo 740 no centro. Atualmente o imóvel é residencial e não mais uma escola de inglês e venho tendo muitos problemas com clientes do restaurante ao lado e motoristas que não querem pagar a zona azul que estacionam no nosso recuo utilizado regularmente como garagem residencial dos nossos 2 carros. Por conta própria, coloquei várias plaquinhas mas não respeitam. A dificuldade maior é por que tenho um filho autista que ainda usa cadeirinha e todas as vezes que tenho que descarregar compras ou mudar o carro de lugar por não conseguir estacionar em casa ele chora muito pois acha que vai passear.

Agradeço desde já a atenção.

Leliane Miguel de Lima

Leliane Miguel de Lima

